



M. Elisa

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA –
IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.com.br

Ata do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - São Paulo. Nº003-2018

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga – SP, situado à Rua General Glicério, n. 1138 – Centro, realizamos reunião ordinária com os membros do mesmo, a fim de discutirmos e esclarecermos os assuntos apresentados em pauta:-

- 1- Explicação do Superintendente Aristeu De Campos Silva;
 - a) Apresentação do CPA 10 adquirido para formalização de sua posse como Superintendente deste Instituto;
 - b) Observação quanto a ata reunião dia 28/11/2017, uma vez que a mesma encontra se com irregularidades, e de acordo com a ex-superintendente Luciana Mattosinho, a ata não está de acordo com o artº 40 da escolha das Diretorias e do Comitê, afirmando também que houve nova eleição seguindo o artº citado. Informou ainda, que sendo assim a mesma está parcialmente nula;
 - c) Regularização do novo Sistema da Folha de Pagamento de Benefícios, permanecendo assim somente Sistema da Fiorilli;
 - d) Trâmites ocorridos na troca de Instituição Financeira para o gerenciamento do pagamento dos benefícios dos aposentados e afastados deste Instituto. E o dever de tornar público à troca da Instituição;
 - e) Observação ao Conselho para que se posicione em relação à tolerância do repasse da Patronal pelo Executivo. Desta forma marcaremos reunião com o executivo para definição;
 - f) Sobre o adiantamento do 13º salário aos aniversariantes do mês, que através de requerimento solicitar a antecipação, será mantido como havia sendo feito, e a possibilidades de alteração da lei junto à Câmara, para que o Instituto fique assegurado;
 - g) Possibilidade de adiantamento do décimo terceiro a todos, independente do pedido via requerimento em Junho de cada ano se assim houver recursos disponíveis;
 - h) Sobre a visita do mesmo à Receita Federal;
 - i) Definição pagamento de benefícios aos aposentados e afastados, sempre no 5º dia útil de cada mês;
 - j) Referente reunião do Superintendente junto ao Executivo;
 - Discussão sobre a eleição direta exclusiva para escolha da Superintendência do Instituto. (sugerido ao conselho para colocação em pauta para outras reuniões do Conselho);
 - Promessa em sanar as divida do Executivo junto ao Instituto, sendo que o mesmo já quitou o atrasado da gestão anterior em torno de 6 milhões, mas,

M. Elisa



Melissa

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA –
IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.com.br

sem juros e correção. A ex-superintendente explicou neste momento, que deveria ser pago os juros e correção, e como não foi, o executivo foi notificado;

- Referente à extinção do Instituto, ficou acordado que não é viável, com a promessa do executivo de tornar público este fato;

K) Indicação de alteração horário do Instituto das 8h às 14h, para 7h às 13h. Aprovado por unanimidade a partir de 01/03/2018, devendo haver divulgação do novo horário, com antecedência.) Pedido que as reuniões sejam feitas por diretorias, de acordo com a disponibilidade de cada membro para que todos tenham ciência de todos os atos relacionados ao Instituto, considerando a transparência de todos os trabalhos;

2- Diretora Financeira:- Sobre regularização de assinaturas e apresentação de um resumo de arrecadação e despesas do administrativo solicitado ao departamento de contabilidade para ciência de todos os membros. E sobre o aumento dos funcionários da Câmara Municipal, o dever de entrar com uma representação para barrar esta ação, uma vez que acarretará prejuízos a este Instituto;

3- Comitê de Investimento:- Sobre a Consultoria do Crédito e Mercado, visita agendada para dia seguinte, com a presença do Superintendente, da ex Superintendente e da Diretora Financeira;

4- Em relação ao nível escolaridade da diretoria, após a secretária ler o parecer jurídico deste Instituto, ficou decidido que permanecem os mesmo critérios, e quanto ao número de membros do comitê, o conselho tem prerrogativa de estabelecer;

5- Luiz Roberto de Campos Ferreira membro da Diretoria fiscal, questionou sobre o balancete e alguns desequilíbrios do Cálculo Atuarial, avaliação do impacto.

6- Considerando o Demonstrativo mensal da patronal não repassada, o Superintendente sugeriu que fosse solicitado um parecer do Tribunal;

7- Presidente do Conselho:- Exposição do processo interno, referente a reclamação contra edição da lei 4455/2017 junto ao MP, a lei se sobrepõe ao regimento;

8- O superintendente esclareceu sobre irregularidades, algumas resolvidas e o porquê de outras ainda não;

9- Diretora de Benefícios: Explanções desde o ano de 2001 á 2017, sendo que o conselho solicitou que a mesma realizasse um resumo geral. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim Maria Elisa Almeida Rollo de Paz, Presidente deste conselho e por todos os membros, nesta data;

Maria Elisa Almeida Rollo de Paz
Adriana de Souza
Adriana de Souza
Adriana de Souza
Adriana de Souza

M. Elisa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA –
IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.com.br

[Handwritten signatures in blue ink over a horizontal line]